



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00039/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
Função: 12 - EDUCACAO  
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
Função: 12 - EDUCACAO  
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa: 1207 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 3 ANOS  
Proj/Ativ.: 2.102 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE PRÉ-ESC  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor: R\$ 5.000,00

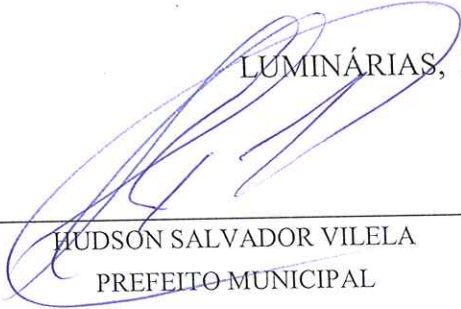


## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00039/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 30 DE JULHO DE 2019

  
HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 30/ julho /2019.  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos